



MEIO AMBIENTE

Boletim Informativo



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

Edição 6ª | Novembro e Dezembro | 2023

ÍNDICE

- 03 CEAMA - Unidade de Informações Ambientais
- 04 MP move ação para Estado tomar medidas de preservação das obras de Frans Kracjberg
- 05 Debates sobre o PDDU de Salvador são retomados pelo MP
- 06 Mulher é condenada por maus-tratos a animais em Serrinha
- 06 'Operação Freedom' resgata mais de 70 aves silvestres em Serrinha
- 07 Reserva Particular de Patrimônio Natural é tema de oficina no MP
- 08 MP participa de audiência pública em Cachoeira e inspeciona arquivo público
- 09 FPI na região de Juazeiro resgata mais de 500 animais silvestres e apreende uma tonelada de carne imprópria
- 10 Município de Santa Inês tem prazo de seis meses para encerrar lixão
- 11 MP participa de audiência pública para tombamento do Município de Palmeiras
- 11 Município de Poções firma acordo com MP para assumir casa de passagem e controlar população de animais na cidade
- 12 Madeira irregular é apreendida no norte da Bahia durante FPI / MP oferta curso sobre educação ambiental durante 48ª FPI
- 13 Associação de moradores é acionada por invadir terreno em Camaçari e causar danos ambientais
- 14 Programa 'Fiscalização Preventiva Integrada' inicia ações de proteção ao meio ambiente na região de Juazeiro
- 15 Força-tarefa viabiliza assinatura de 15 acordos com infratores ambientais em Bom Jesus da Lapa
- 16 MP recomenda paralisação de retirada de terra em Nazaré por falta de licenciamento ambiental
- 17 Decisão

CEAMA - Unidade de Informações Ambientais

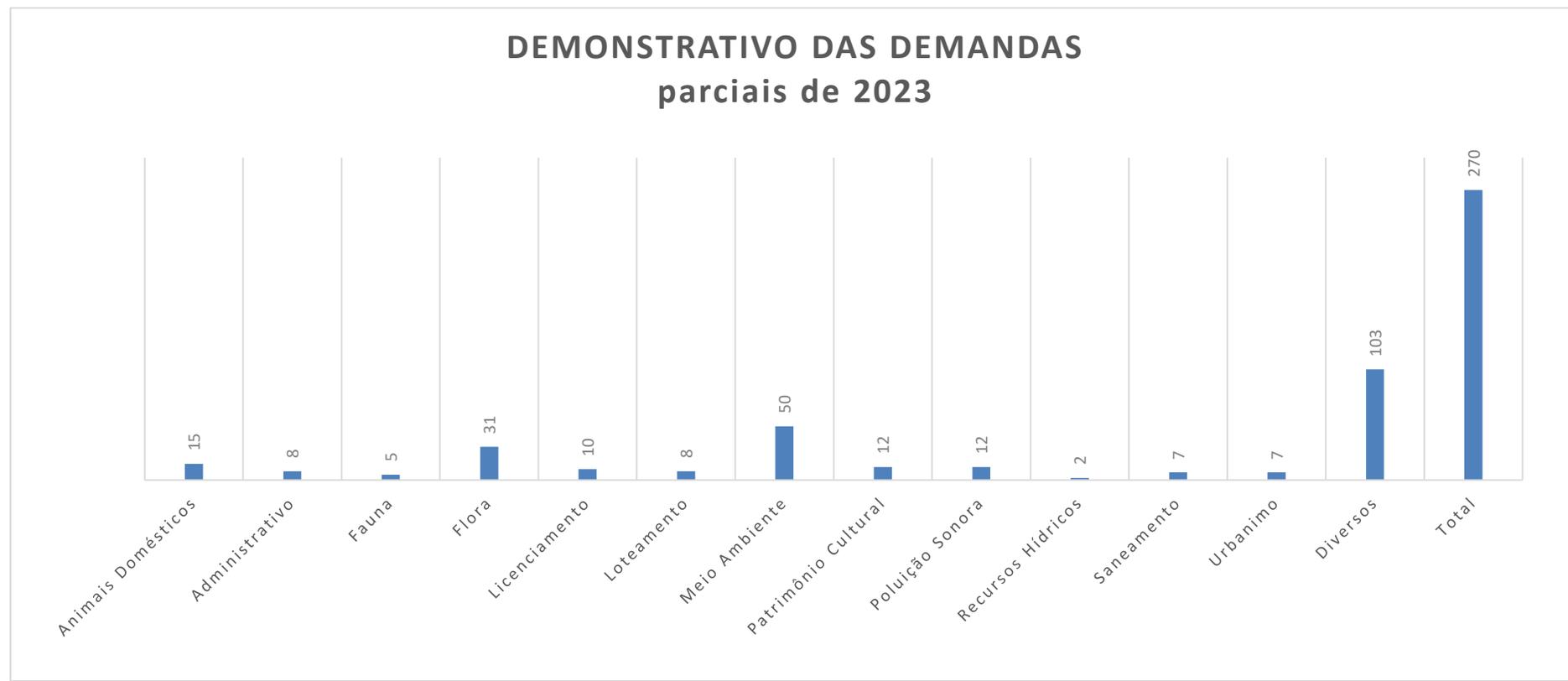
É com a sensação de gratidão e alegria que a Unidade de Informações Ambientais se dirige a todos vocês, protagonistas na defesa do nosso meio ambiente. Cada um de vocês, com sua dedicação e comprometimento, foi peça fundamental para alcançarmos os resultados que tanto almejamos.

Nossas conquistas, hoje celebradas, não são apenas a materialização de metas e objetivos, mas representam, sobretudo, o espírito coletivo de cooperação que compartilhamos por essa causa vital, a preservação do nosso ambiente.

Neste momento, convidamos a todos para uma reflexão e uma celebração, reconhecendo não apenas os resultados tangíveis, mas também o vínculo de união que nos impulsionou a alcançá-los. Que este espírito de colaboração siga nos inspirando e nos guiando em 2024.

Neste espírito de final de ano, desejamos que a esperança e a determinação sigam guiando nossos passos no próximo ano. Que a comunhão de esforços pelo meio ambiente continue sendo nossa força motriz para construirmos um futuro melhor para todos.

Feliz ano novo a todos, cheio de novas realizações e conquistas ambientais!

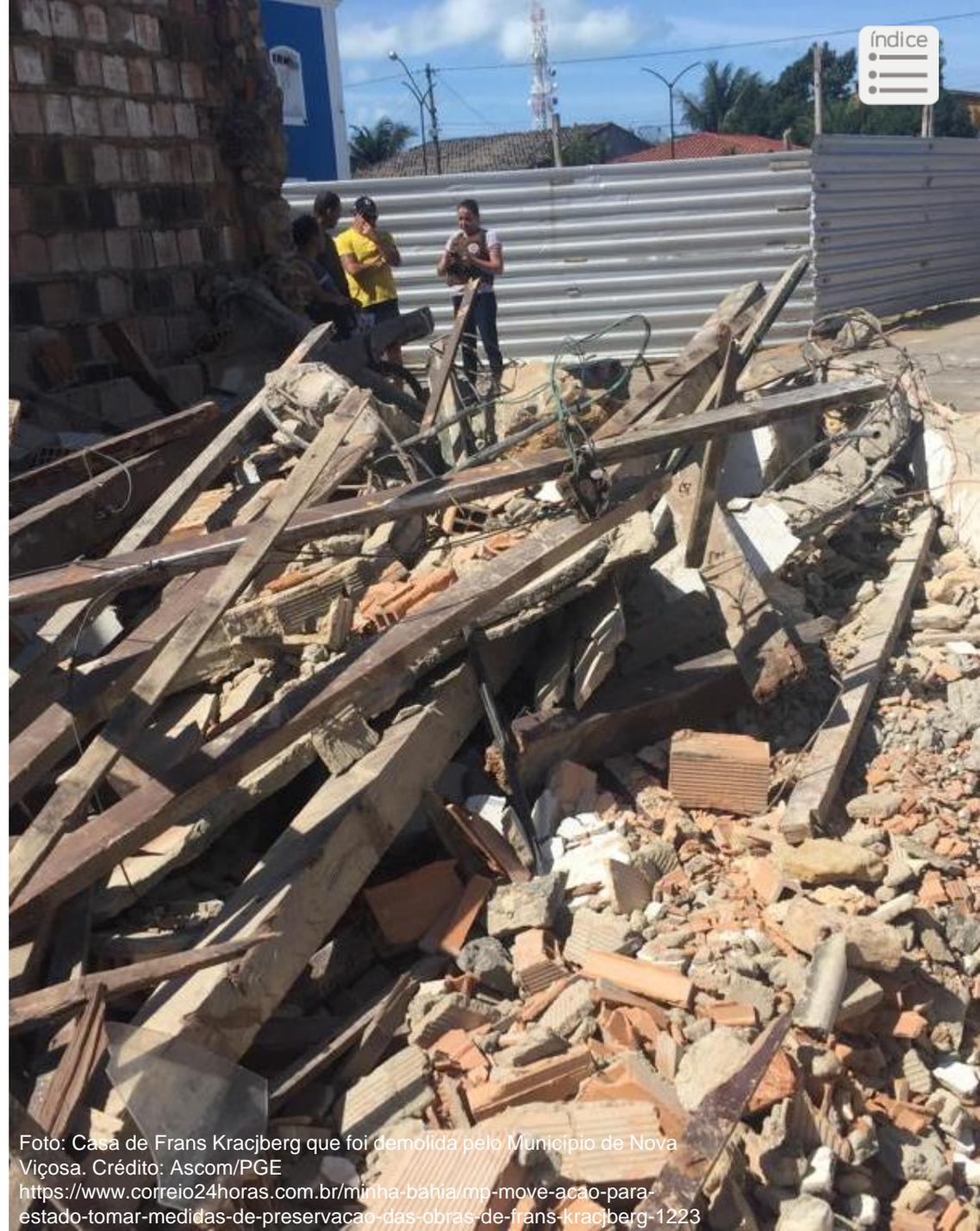


MP move ação para Estado tomar medidas de preservação das obras de Frans Kracjberg

O Ministério Público estadual ajuizou no dia 3/11, ação contra o Estado da Bahia para que os encargos previstos na escritura pública de doação do patrimônio do artista Frans Kracjberg sejam cumpridos. Segundo o promotor de Justiça Fábio Fernandes Corrêa, em 2009, o artista, que vivia no município de Nova Viçosa, doou todos os seus bens ao Estado, mas, após a sua morte em 2017, "poucas ações efetivas foram tomadas pelo Estado para a preservação desses bens".

Na ação, o promotor de Justiça explica que Frans Kracjberg doou seus bens móveis, imóveis e todo o acervo composto por escrituras e obras de arte, em caráter irrevogável e irretratável, com cláusula de usufruto em seu próprio benefício. Mas, as apurações realizadas pelo MP indicam a falta de conservação das obras do artista e o risco de perecimento delas, registra Fábio Corrêa. Ele solicita à Justiça deferimento de liminar para determinar ao Estado que, no prazo de três meses, apresente plano de gestão referente às ações que serão implementadas para conservação do Sítio Vergara e do Sítio Natura, que deve ser propagado enquanto bem cultural e ter efetivado o Museu Artístico e Ecológico, com indicação do cronograma da execução das atividades, inclusive com o retorno das obras do artista. Além disso, que indique as ações que serão realizadas na casa de Frans Kracjberg, que foi demolida pelo Município de Nova Viçosa, com a sua eventual restauração.

O promotor de Justiça registra ainda que foi realizada a retirada de todas as obras do artista do Sítio Natura, em Nova Viçosa, as quais atualmente estão armazenadas no Museu Wanderley Pinho-Caboto, em Candeias. "No entanto, não há notícia sobre o término da catalogação e das ações de restauro necessárias às obras danificadas", afirma, destacando que "Frans Kracjberg é um artista de referência internacional e sempre quis que o Estado da Bahia preservasse e divulgasse as suas obras, que são um protesto contra a destruição da natureza. infelizmente, o Estado está sendo omissivo quanto às suas obrigações com consequências irreversíveis a esse patrimônio cultural". Fábio Corrêa solicita à Justiça que, quando julgada a ação, além de determinar a execução de plano de gestão, obrigue o Estado a realizar a higienização, embalagem e catalogação do acervo; fiscalização em relação a supostas falsificações de autenticações e obras do artista; apresentação de atividades da Fundação Museu Frans Kracjberg, criado por lei estadual, e um plano de comunicação à população de Nova Viçosa no tocante às ações envolvendo as suas obras e ao Museu; dentre outras medidas.



Debates sobre o PDDU de Salvador são retomados pelo MP

Assegurar ao cidadão o direito de participar dos debates em torno da formulação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) foi o principal objetivo do evento que retomou no dia 4/12, na sede do Ministério Público estadual, no bairro de Nazaré, em Salvador os debates em torno da questão. “É uma oportunidade de conversar e discutir a cidade, promovendo uma aproximação da sociedade civil para que possamos refletir como será nossa participação nessa nova etapa, de uma proposta de revisão do plano diretor”, afirmou a promotora de Justiça Hortênsia Pinho, titular da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Habitação e Urbanismo de Salvador, que organizou o encontro que funcionou como uma rodada de debates com o título ‘PDDU: a discussão (re)começa’, da qual participaram representantes da academia, movimentos sociais e especialistas.

A mesa de abertura discutiu o cenário atual do enfrentamento das questões de planejamento urbano em Salvador. Hortênsia Pinho abordou a complexidade do debate e do processo de elaboração das normas que passam a integrar a legislação urbanísticas. A promotora de Justiça falou sobre a dinâmica do processo de elaboração e alteração das leis que têm relação com o PDDU, destacando a atuação do MP em face de alterações consideradas inconstitucionais. “Atento a essa realidade, o MP fez uma representação e ajuizou Ações Diretas de Inconstitucionalidade (Adins), que resultaram na suspensão de três dessas leis em caráter liminar”, destacou Hortênsia Pinho. A defensora pública estadual, Bethânia Ferreira, falou sobre a regularização fundiária e a necessidade de avançar nesse tema na elaboração do plano diretor. “Defensoria e MP caminham juntos nessa área ambiental, pois estamos sempre do lado do acesso mais amplo de todas as pessoas à formulação de políticas sobre a cidade”, afirmou a defensora, que abordou sua experiência na atuação na área de conflitos fundiários.

Os dilemas e desafios do PDDU de Salvador em sua história recente e perspectivas para reformulação foi o tema abordado pela urbanista e professora Ana Fernandes, da Universidade Federal da Bahia. Na sua fala, ela abordou os desafios impostos pela crise climática vivida atualmente no Brasil e no mundo. “Estamos diante de um cenário de grande complexidade que exige uma ação coletiva, que nos possibilite a caminharmos no sentido de alterar esse regime climático no qual estamos vivendo”. Ela falou também sobre as conquistas e desafios impostos pelo Estatuto da Cidade, que, “embora traga pontos relevantes, enfrenta novos instrumentos de política urbana, muitos deles que regridem em conquistas dos direitos da cidade e estão sendo concebidos e implementados em diversos municípios e regiões do país e acabam privilegiando alguns grupos em detrimento da coletividade”, salientou a professora, destacando a importância de criar novas estratégias de atuação social e política que possa criar um movimento de engajamento, tendo como perspectiva uma cidade democrática, justa, plural, antirracista e ambientalmente integrada”, concluiu.

O evento abordou ainda assuntos como a participação social no PDDU; dilemas e desafios do Plano de Salvador, a mobilidade na cidade, conflitos fundiários judicializados em Salvador, aspectos sociais e raciais da cidade e habitação e Zonas Especiais de Interesse Social (Zeis).



Mulher é condenada por maus-tratos a animais em Serrinha

Uma mulher acusada pelo Ministério Público estadual de cometer crimes de abuso e maus-tratos contra animais foi condenada pela Justiça, na dia 22/11, a pagar multa no valor de dez salários mínimos a instituições que cuidam de animais. Segundo a autora da ação penal, promotora de Justiça Letícia Baird, a ré Ariana da Silva Mota mantinha dois cachorros em condições precárias, em local insalubre, sem água e alimentação no município de Serrinha. A sentença foi proferida pela juíza Letícia Fernandes Freitas.

Os cachorros foram encontrados em um matagal, informa Letícia Baird, narrando que "após um dia de fortes chuvas, eles estavam em local sem cobertura, água ou comida". A denúncia sobre as condições de maus-tratos foi recebida pela Promotoria de Justiça. Letícia Baird foi ao local com suporte técnico do veterinário e engenheiro ambiental do Município e lá verificou que os animais estavam sob chuva, encharcados, sem água ou comida disponíveis e com sinais de ferimentos. Para a promotora de Justiça, "a sentença é um marco inédito e inarredável no cumprimento das leis ambientais em Serrinha e coloca um fim à tolerância a condutas desrespeitosas aos animais".

‘Operação Freedom’ resgata mais de 70 aves silvestres em Serrinha

O Ministério Público estadual, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Serrinha, realizou na última quarta-feira, dia 29, a ‘Operação Freedom’, que libertou mais de 70 aves silvestres no Município de Serrinha. As aves foram apreendidas em residências localizadas no centro da cidade, que foram previamente identificadas pelo MP após denúncias de cativeiro de aves silvestres. Segundo a promotora de Justiça Letícia Baird, há anos são feitas ações de educação ambiental para que a população faça a entrega voluntária de animais silvestres na região de Serrinha, mas “ainda hoje, animais silvestres são expostos em estabelecimentos comerciais e residências, em flagrante descumprimento da lei”. A operação contou com o apoio da Polícia Militar, por meio do 16º Batalhão da Polícia Militar de Serrinha.

Foram apreendidos 75 gaiolas e 72 aves silvestres, dentre eles 28 papa-capim, seis jacobinas, seis coleiros, seis cardeais, dois tizius, um chapéu de couro, três canários, quatro periquitos australianos, um pinta silva, dois soldadinhos, três pássaros pretos, três azulões, três caboquinhos, três bigodes, um sofrê, além de duas galinhas da terra. A operação resultou ainda na condução de quatro homens à delegacia de polícia civil de Serrinha para prestar depoimentos. “Manter animais em cativeiro não só é crime, mas uma violação ao próprio direito básico do animal de exercer seu comportamento natural que, no caso das aves, é voar, cabendo também à sociedade a defesa desses animais, inclusive, por meio de denúncias ao Ministério Público, polícias e órgãos de fiscalização ambiental”, destacou a promotora de Justiça.



Reserva Particular de Patrimônio Natural é tema de oficina no MP

A importância da Reserva Particular de Patrimônio Natural (RPPN) como modelo de conservação da biodiversidade foi o assunto da II Oficina do Projeto Biomas da Bahia, realizada hoje, dia 24, na sede do Ministério Público estadual, no bairro de Nazaré, em Salvador. Voltado ao fomento e à criação e implementação das RPPNs na Bahia, o projeto atua nos três biomas do estado – mata atlântica, cerrado e caatinga. “Hoje, temos mais de nove mil hectares de reservas em propriedades produtivas, um trabalho de excelência que só é possível graças a esses produtores rurais que, voluntariamente, cuidam do meio ambiente, ao mesmo tempo em que administram suas propriedades de forma sustentável”, afirmou a procuradora-geral de Justiça Norma Cavalcanti. “Desejo sucesso ao trabalho de cada um, para que juntos continuemos construindo uma Bahia cada vez mais forte e preservada”, afirmou a PGJ, que recebeu o mesmo troféu que o MP entregou aos proprietários de RPPNs como reconhecimento pelos esforços em prol da preservação ambiental. Compuseram ainda a mesa de abertura o coordenador do Centro de Apoio do Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), promotor de Justiça Yuri Melo; o gerente do Projeto Biomas da Bahia, promotor de Justiça Pablo Almeida; e a diretora de Políticas de Biodiversidade e Florestas da Secretaria Estadual de Meio Ambiente (Sema), Iaraci dos Santos Dias.

Por meio do projeto, o MP assegura aos produtores rurais que quiserem criar RPPNs em suas propriedades orientação e apoio. “No nosso estado, as RPPNs são catalogadas como Unidades de Conservação e Proteção Integral, os proprietários não pagam imposto sobre a área das reservas e não têm custo na sua criação”, afirmou o gerente do projeto Biomas, promotor de Justiça Pablo Almeida, que destacou a importância da parceria com a Sema, a Fundação José Silveira, o Instituto Água Boa de Preservação da Biodiversidade, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) e o Instituto Chico Mendes de Preservação da Biodiversidade (ICMBio). O coordenador do Ceama, promotor de Justiça Yuri Melo, também salientou o papel das parcerias e afirmou que o trabalho conjunto pode trazer resultados ainda mais expressivos em 2024. “É possível que ainda próximo do ano que vem cheguemos a 25 mil hectares, com o trabalho desses proprietários que dão um exemplo de abnegação e espírito público, ao cederem parte de suas propriedades para preservação ambiental”, afirmou, frisando ainda a importância do diálogo entre os parceiros e do trabalho do dia a dia de todos os envolvidos. “Nosso projeto é simples e eficaz, une as ideias de preservar e produzir e os produtores que aderiram estão de parabéns por auxiliar no combate aos problemas climáticos e demais efeitos negativos do modelo atual de exploração”, afirmou o promotor de Justiça. [Continue lendo.](#)



MP participa de audiência pública em Cachoeira e inspeciona arquivo público

O Ministério Público estadual participou no dia 21/11, por meio da Promotoria Regional Especializada em Meio Ambiente de Feira de Santana, de audiência pública realizada no Terreiro Ici Mimó Aganjú Didé, em Cachoeira. Além disso, o promotor de Justiça Ernesto Cabral realizou uma inspeção no Arquivo Público do Município, com o objetivo de averiguar as condições de armazenamento e preservação dos documentos históricos mantidos no local.

Durante a audiência pública, Ernesto Cabral pontuou a atuação do MP baiano nos casos das violações sofridas pelo Terreiro e esclareceu sobre a atual situação da ação ajuizada pelo órgão em 2022 que busca salvaguardar esse patrimônio histórico/cultural da Bahia.

O diretor do Arquivo Público Municipal, Jacó dos Santos, apresentou durante a inspeção toda a dinâmica do trabalho de recuperação, limpeza, armazenamento, catalogação e digitalização do acervo documental catalogados no local, com documentos datados desde o século XIX, referente a processos criminais, procurações e registros públicos dos mais diversos, como jornais, revistas e outros periódicos da época.

Estiveram presente na audiência, além do promotor de Justiça, os defensores públicos estaduais Matheus Cardozo e Gilmar Bittencourt Santos Silva, o defensor público da União, Gabriel César, a prefeita de Cachoeira, Eliana Gonzaga, e representantes da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado, Câmara de Vereadores de Cachoeira, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac), Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), entre outros.



FPI na região de Juazeiro resgata mais de 500 animais silvestres e apreende uma tonelada de carne imprópria

A 48ª Etapa da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco resgatou 534 animais silvestres e apreendeu uma tonelada de carne imprópria e 9,8 mil metros de rede de pesca irregular. Esses e demais resultados de duas semanas de ações foram apresentados na última sexta-feira, dia 17, durante audiência pública realizada no auditório da Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf), no campus Juazeiro. No total, a etapa reuniu 273 profissionais, policiais e técnicos de 45 órgãos, que se dividiram em 27 equipes em campo.

Entre outras irregularidades encontradas, estão o desmatamento de 1.098,06 hectares de área sem autorização, o desmatamento de Reserva Legal e matas ciliares, e a captação irregular de água. Foram apreendidos mais de 126,91 metros cúbicos de madeira, doadas a instituições públicas da região da Bacia do São Francisco e 66 quilos de ametista bruta, cuja extração ilegal foi paralisada pela Agência Nacional de Mineração (ANA). Também foram visitadas 39 comunidades tradicionais, onde se verificou a ausência de saneamento básico, assistência de saúde e problemas de regularização dos territórios.

A promotora de Justiça Luciana Khoury, coordenadora-geral da FPI da Bahia, destacou a importância de compartilhar os resultados do programa com a sociedade. Segundo ela, isso fortalece o compromisso conjunto na preservação e proteção da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, garantindo um futuro sustentável para toda a região. A 48ª FPI aconteceu, entre os dias 5 e 17 de novembro, em Juazeiro e mais nove municípios: Sobradinho, Santo Sé, Jaguarari, Uauá, Remanso, Casa Nova, Curaçá, Campo Alegre de Lourdes e Pilão Arcado. A coordenação-geral da FPI é realizada pelos Ministérios Públicos da Bahia (MPBA), do Trabalho (MPT), Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia (CREA) e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF).

Também participaram da audiência pública da 48ª Etapa os promotores de Justiça Yuri Mello, coordenador do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente (Ceama); Helene Alves, da Promotoria Regional Ambiental de Juazeiro; Eduardo Bittencourt, coordenador do Núcleo de Defesa do São Francisco (Nusf); Igor Miranda, da Promotoria Regional Ambiental de Jacobina e Patrícia Camelo, da Promotoria de Justiça de Casa Nova.

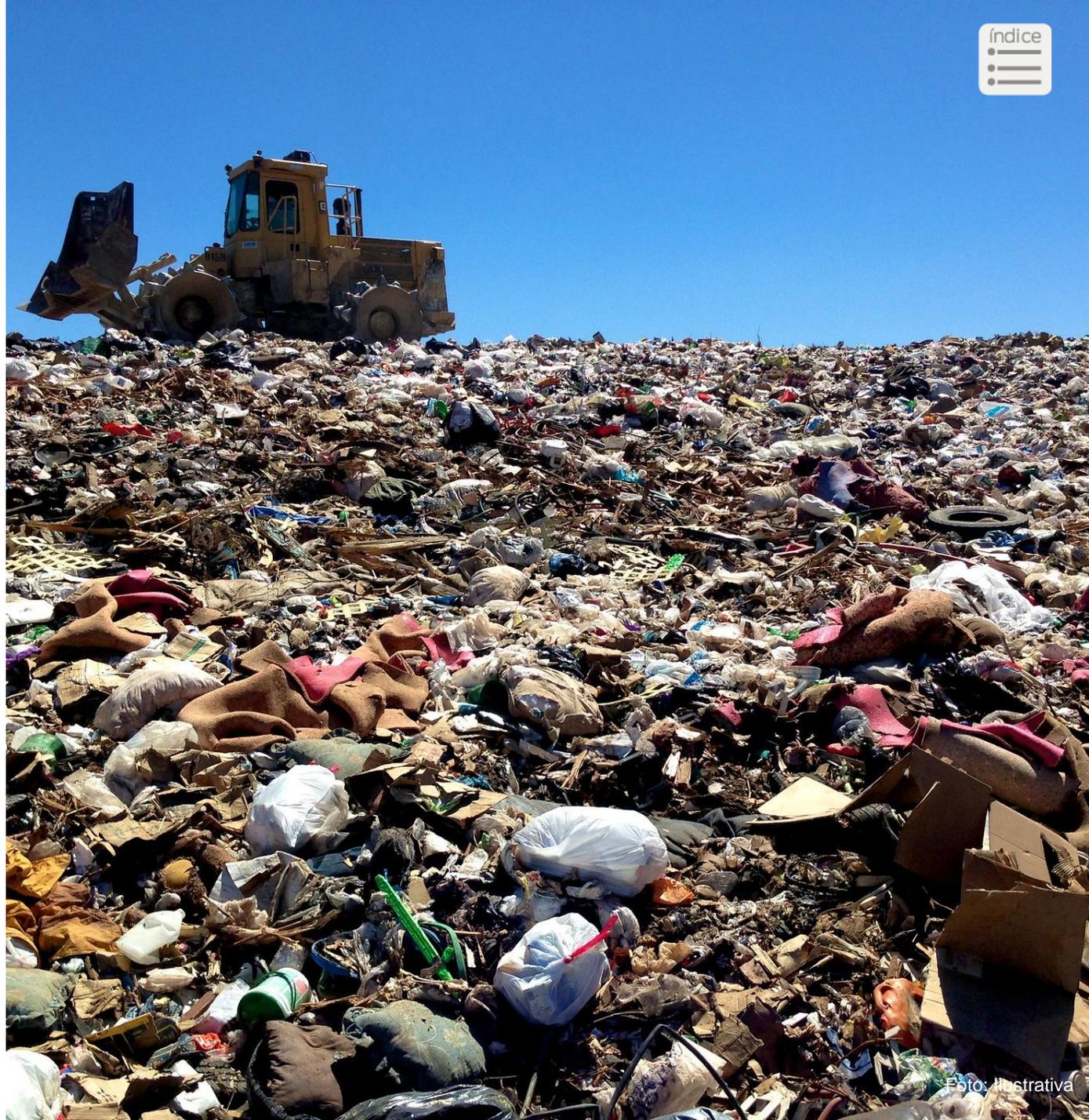


Município de Santa Inês tem prazo de seis meses para encerrar lixão

A Justiça determinou que o Município de Santa Inês encerre as atividades do lixão da cidade nos próximos seis meses. A decisão atende ao pedido em caráter liminar feito pelo Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Julimar Barreto Ferreira.

Foi determinado no dia 23 de outubro, que dentro de 180 dias, o Município apresente um relatório de encerramento do descarte irregular de resíduos sólidos, contendo um Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (Prad), além da contratação de uma equipe técnica para a elaboração do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos.

O pedido feito pelo MP foi baseado em um inquérito instaurado em 2013 para apurar a degradação ambiental decorrente da disposição irregular do lixo e verificar a existência de um Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. Durante esse período, foi proposto pelo o fechamento de um termo de ajustamento de conduta e recomendação, ambas sem sucesso de resolução, sendo então tomadas medidas judiciais.



MP participa de audiência pública para tombamento do Município de Palmeiras

O Ministério Público estadual participou no dia 20/11, de audiência pública realizada em Palmeiras para discutir o tombamento municipal e estadual do Município. O objetivo é a sensibilização dos proprietários dos bens tombados no perímetro urbano e a preservação do local, bem como a conclusão do processo de tombamento desse espaço histórico.

O promotor de Justiça Alan Cedraz, durante sua fala, esclareceu sobre o processo de tombamento e responsabilidade jurídica, especificando a proteção constitucional, a responsabilidade jurídica, administrativa e civil, e os efeitos jurídicos sobre o entorno dos bens tombados. A gerente do Patrimônio Material do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (Ipac), Roberta Ventura, reforçou a importância da ação conjunta no processo de tombamento junto ao Município e à sociedade.

O evento contou ainda com a presença da secretária de Turismo e Cultura, Andréa Oliveira, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de órgãos e entidades ligadas à temática. A abertura foi feita pela Filarmônica Santa Cecília.



Município de Poções firma acordo com MP para assumir casa de passagem e controlar população de animais na cidade

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Ruano Fernando da Silva Leite, firmou dia 14/11, um acordo com o Município de Poções, que se comprometeu a implementar um programa municipal permanente de controle populacional de animais e disponibilizar uma casa de passagem dedicada a abrigar temporariamente os animais atualmente sob a responsabilidade da Associação Amigos dos Bichos (AAB). O programa deve ser implementado até o dia 31 de março de 2024; a nova casa de passagem, aberta até o dia 31 de abril; e a casa mantida atualmente pela AAB, fechada até 31 de maio.

O acordo prevê que o programa municipal de controle populacional de animais seja submetido ao Conselho Regional de Medicina Veterinária. O Município se compromete ainda a implantar um serviço de esterilização de cães e gatos, que deve contemplar um número mensal de animais a ser determinado por estudo, bem como realizar mutirões e atender a população sem recursos e as entidades filantrópicas de proteção animal situadas no Município e cadastradas na Secretaria Municipal de Meio ambiente. O compromisso prevê também que a casa de passagem, que deverá ter capacidade para 60 animais, implemente o serviço de captura de cães e gatos abandonados e encaminhe para atendimento médico veterinário. O Município se comprometeu também a implementar um programa de educação ambiental em bem-estar animal voltado para a formação de valores para o respeito a todas as formas de vida.



Foto: Reprodução – <https://g1.globo.com/sp/sao-jose-do-rio-preto-aracatuba/noticia/mas-de-120-animais-estao-disponiveis-para-adocao-em-fernandopolis.ghtml>

Madeira irregular é apreendida no norte da Bahia durante FPI

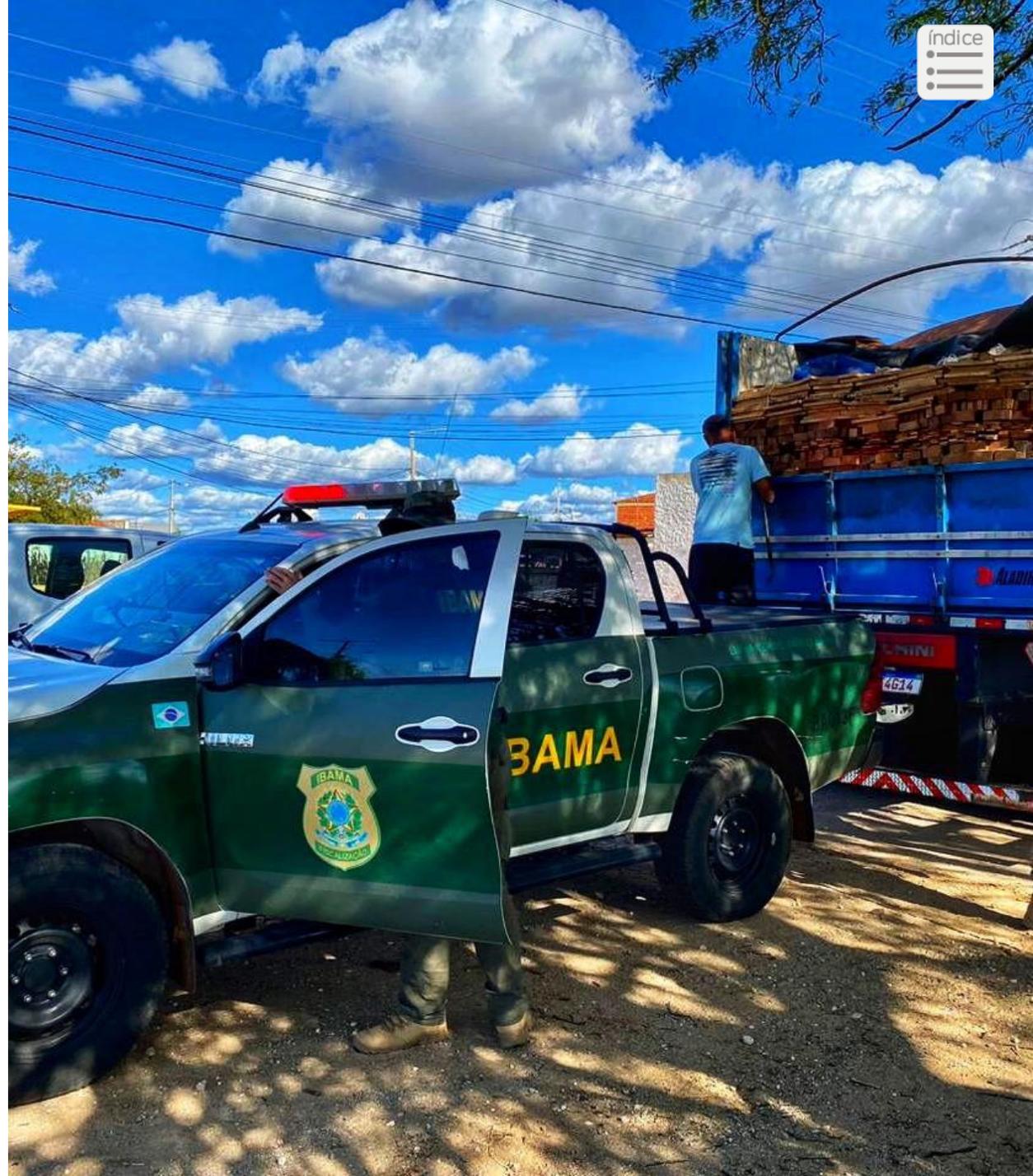
Equipes da 'Fiscalização Preventiva Integrada' (FPI) apreenderam o equivalente a 72m³ de madeira transportados de maneira irregular, sem a documentação necessária, por meio de barreiras rodoviárias formadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), técnicos do Ibama e da Agência de Desenvolvimento Agropecuário da Bahia (Adab). Os órgãos fiscalizaram o transporte de produtos florestais, tráfico de animais silvestres e produtos de origem animal.

É proibido o comércio de madeira, lenha carvão ou outros produtos de origem vegetal sem licença inclusive para transporte e armazenamento. A Lei 9605/98 define pena de seis meses a um ano de prisão e pagamento de multa para quem cometer esse crime ambiental, informou a PRF. As apreensões somam cerca de R\$ 20 mil em multas ambientais. Os motoristas autuados terão que arcar ainda com os autos de infração de trânsito e as empresas responsáveis pela emissão das notas fiscais serão investigadas. Os veículos foram recolhidos para o pátio da PRF e estão à disposição dos órgãos ambientais para os procedimentos administrativos. De acordo com o Ibama, uma das cargas foi doada para a Prefeitura de Senhor do Bonfim e a outra destinada para o IFBA Campus Juazeiro.

MP oferta curso sobre educação ambiental durante 48ª FPI

Durante a 48ª Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), realizada em Juazeiro no dia 14/11, o Ministério Público estadual por meio do projeto 'Município Ecolegal' ofereceu o curso 'Perspectiva da Gestão e Educação Ambiental Municipal'. A formação contou com a participação dos promotores de Justiça, Alan Cedraz e Heline Esteves.

Com o objetivo de aperfeiçoar a gestão e educação ambiental municipal, com ênfase na fiscalização e no licenciamento, durante a participação, foram apresentados resultados das ações feitas pelas equipes de Gestão e Educação Ambiental do MP. Foram abordados os temas Sistema Municipal de Meio Ambiente, deveres da administração ambiental e responsabilidades legais dos municípios na proteção do meio ambiente.



Associação de moradores é acionada por invadir terreno em Camaçari e causar danos ambientais

O Ministério Público estadual, por meio do promotor de Justiça Luciano Pitta, acionou na Justiça a Associação dos Moradores do Recanto do Emissário (Amrec), em Camaçari, para que suspenda, em caráter de urgência, suas atividades. Ajuizada no dia 6/11, a ação pede que, após a dissolução judicial da associação, a Justiça determine que seus bens, eventual patrimônio remanescente, saldos de contas bancárias ou imóveis sejam transferidos para outra instituição com a mesma função social da associação extinta.

A ação levou em conta a constatação de que a Amrec não observou as normas ambientais e urbanísticas e foi responsável por danos ambientais decorrentes de ocupação e parcelamento clandestino, além de supressão ilegal de vegetação, na localidade denominada “Recanto do Emissário”, conhecida também como “Fazenda Caratingui”, localizada no Município de Camaçari.

Na ação, o promotor explica que a associação teria contratado um estudo “ideologicamente falso” para influenciar a viabilização do parcelamento ilegal do solo e o convencimento de invasores e terceiros em adquirir “lotes”. O estudo contratado atestaria a possibilidade de intervenção humana na área, “o que contraria O Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU), uma vez que a área estaria localizada numa Zona de Proteção e Interesse Paisagístico (ZPIP). “A Amrec agiu contrariamente aos seus estatutos, para a produção de prejuízos ao meio ambiente, com expressa violação dos princípios norteadores do direito ambiental e demais normas pertinentes. Desta forma, não restou alternativa, senão a propositura da presente ação”, afirmou Luciano Pitta.



Programa 'Fiscalização Preventiva Integrada' inicia ações de proteção ao meio ambiente na região de Juazeiro

Quarenta órgãos federais, estaduais e municipais, juntamente com entidades de meio ambiente, iniciam hoje, dia 6, a 48ª etapa do programa de Fiscalização Preventiva Integrada (FPI) na região do Rio São Francisco, na Bahia. Cerca de 300 integrantes da FPI estão em Juazeiro para dar início às ações, que serão realizadas em dez municípios.

Além de promover a fiscalização, a FPI também atua de forma preventiva e educativa, buscando orientar e implementar medidas de preservação ao meio ambiente e recursos hídricos. Nos próximos dias, serão realizadas diversas palestras sobre gestão das águas, patrimônio cultural, combate aos impactos dos agrotóxicos, regularização ambiental das propriedades rurais, bem como campanhas de entrega voluntária de animais silvestres criados ilegalmente.

Coordenadora-geral da FPI, a promotora de Justiça, Luciana Khoury, destaca a importância do programa para a região: “Chegamos nesta 48ª etapa com 27 equipes atuando em diversas frentes de trabalho de fiscalização, diagnóstico e educação socioambiental. Reforçamos as ações em defesa dos povos e comunidades tradicionais da bacia e as medidas para evitar novos impactos em quantidade e qualidade dos recursos hídricos. Estamos confiantes de que teremos uma etapa de muitos resultados positivos em defesa do Velho Chico”.

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco (CBHSF), Maciel Oliveira reitera a necessidade das ações no Norte do estado - esta é a quarta FPI na região: “Juazeiro é uma das cidades que mais espera esse retorno. Nós do Comitê temos muita expectativa com o diagnóstico que o programa vai identificar, os avanços com relação às outras vezes, para que possamos cobrar junto às instituições a implementação de políticas públicas no sentido de melhorar a qualidade de vida do nosso povo”.

Ao final, será realizada uma Audiência Pública na Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf (Auditório principal do Complexo Multieventos, localizado na Av. Antônio Carlos Magalhães, 510, Country Club, Juazeiro), para apresentação dos resultados para a população, os gestores municipais e demais organizações. O evento visa promover o diálogo e a compreensão da situação ambiental de cada município. Os trabalhos desenvolvidos durante a FPI resultarão em relatórios técnicos, a serem encaminhados aos órgãos competentes para as devidas providências e soluções. [Continue lendo.](#)



Força-tarefa viabiliza assinatura de 15 acordos com infratores ambientais em Bom Jesus da Lapa

Uma força-tarefa de combate ao desmatamento foi realizada, durante cinco dias, pela Promotoria de Justiça Regional Especializada em Meio Ambiente com sede em Bom Jesus da Lapa, abrangendo 22 municípios. Desde do dia 23, até o dia 27/10, promotores de Justiça firmaram 15 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) com infratores ambientais. No período, foram realizadas 60 audiências extrajudiciais, que também resultaram em 45 instruções com coleta de depoimentos e atendimento ao público, além de diversos atos instrutórios.

Dentre as obrigações assumidas nos TACs constam a regularização ambiental do imóvel rural por meio da recuperação da vegetação nativa suprimida sem autorização legal; a retificação do cadastro ambiental do imóvel rural perante o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema), com a inserção de Projeto de Recuperação da Área Degradada (Prad); e reparação financeira do dano ambiental que o desmatamento provoca nos serviços ecossistêmicos.

A força-tarefa é um projeto piloto idealizado pelo Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama). Segundo o coordenador do Centro, promotor de Justiça Yuri Lopes de Mello, o trabalho consiste na reunião de diversas Promotorias de Justiça especializadas em meio ambiente para dar resolutividade nos procedimentos de supressão ilegal de vegetação nativa. "A força-tarefa é um novo método do 'Programa Floresta Legal', que integra a gestão estratégica do Ministério Público e tem por objetivo o combate ao desmatamento e a adequação de imóveis rurais mediante recomposição das áreas de preservação permanente e reserva legal", explica Yuri de Mello.

A atuação se inicia com a seleção dos alertas de desmatamento da plataforma MapBiomas, que passa pela análise do Centro Integrado de Geoinformação (Cigeo), que é um laboratório de geoprocessamento de atuação na área de defesa do meio ambiente. O Centro elabora um relatório com informações para atuação das Promotorias de Justiça. Nesta primeira atividade conjunta em Bom Jesus da Lapa, foram realizados quatro relatórios pelo Cigeo. Participaram da força-tarefa de modo presencial os promotores de Justiça Regionais do Meio Ambiente de Jequié, Fábio Nunes Bastos Guimarães; de Euclides da Cunha, Adriano Nunes; Bom Jesus da Lapa, Fernando Rodrigues; Irecê, Romeu Coelho Filho e, de modo remoto, o promotor Regional Ambiental de Teixeira de Freitas e gerente do Floresta Legal, Fábio Correa. Teve ainda o apoio presencial do coordenador do Ceama, Yuri de Mello.

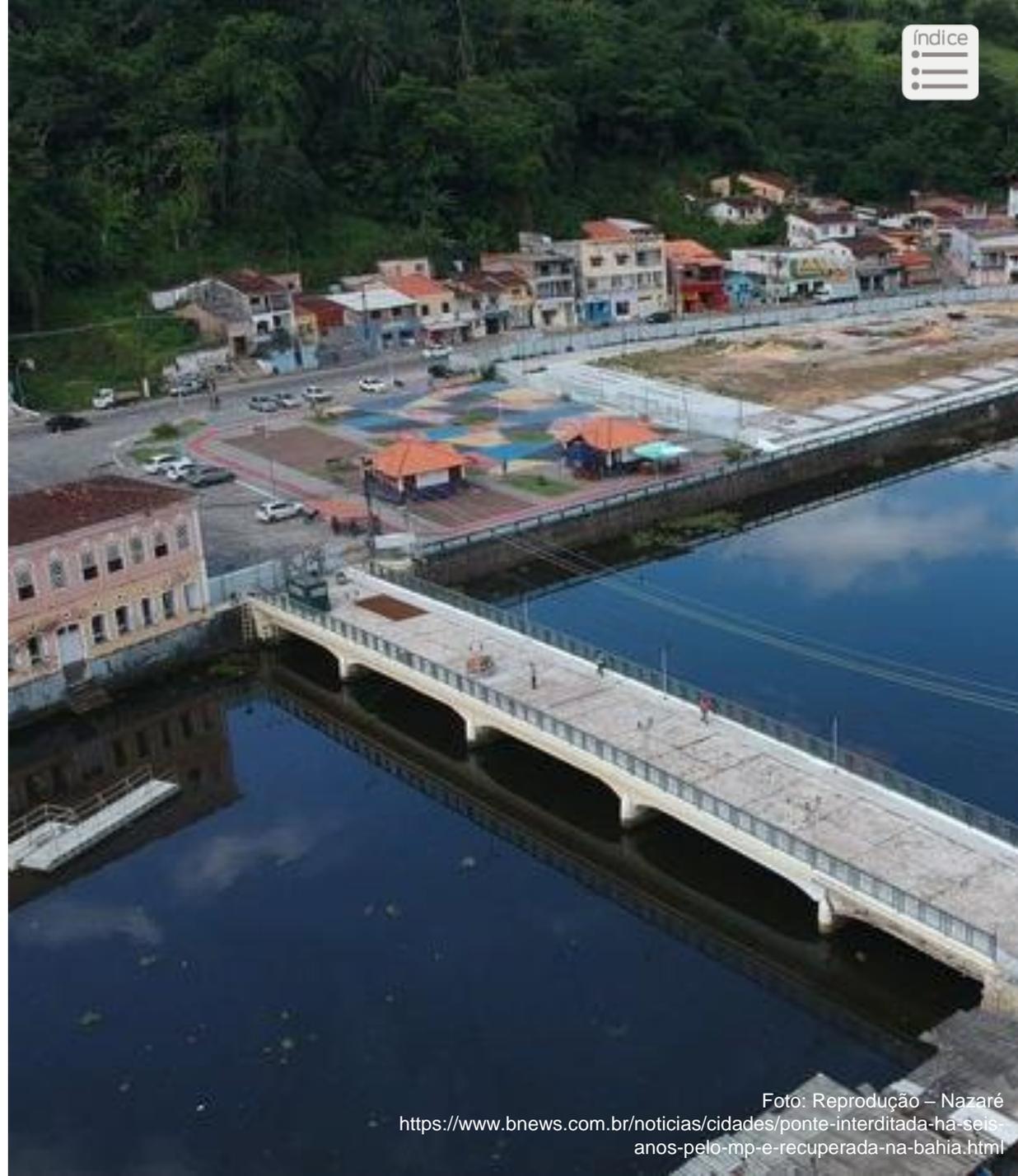
A força-tarefa contou também com o apoio dos servidores Danilo Oliveira, do Ceama; Erica Fernanda Rosario, de Itabuna; dos servidores Mara Eva Pereira, Mauridiane Guimarães, Cristiane Alexandre Dias, Fernando César Lima, e dos estagiários Tiago Pereira; Clara Lizandra Silva e Naiara de Jesus, de Bom Jesus da Lapa; além da colaboradora Maria Fernanda da Silva. Segundo Yuri de Mello, a atuação coordenada das Promotorias de Justiça ambientais teve ainda o objetivo de padronizar a atuação no combate ao desmatamento, mediante a formação de consensos jurídicos e definição de procedimentos uniformes visando maior eficiência e eficácia no desempenho das funções institucionais do MP na defesa do meio ambiente.



MP recomenda paralisação de retirada de terra em Nazaré por falta de licenciamento ambiental

O Ministério Público estadual recomendou, dia 27/10, ao Município de Nazaré e à empresa responsável pelas obras do Loteamento Recanto das Mangueiras, que adotem medidas para cessar as atividades irregulares identificadas no empreendimento. Segundo o promotor de Justiça Samory Pereira Santos, existem indícios de ilícito ambiental relacionado ao loteamento, que é de responsabilidade da K3 Empreendimentos Imobiliários LTDA.

Samory Santos explica que foi identificada no empreendimento a prática de movimentação de terra sem anuência do órgão ambiental, com potenciais prejuízos para propriedades vizinhas em razão de riscos de deslizamentos de terra. Ele recomendou aos administradores do Loteamento Recanto das Mangueiras que cessem imediatamente a atividade de movimentação de terra no local, até que seja obtida a respectiva licença/autorização ambiental para o serviço. Ao Município, que adote todas as medidas necessárias para fiscalizar o empreendimento, fazendo cessar as atividades irregulares. Além disso, que realize estudos de impacto ambiental, por meio de perícia técnica especializada em construção civil, para averiguar os riscos trazidos pelo loteamento ao meio ambiente e às propriedades vizinhas.





Segunda Turma reconhece validade de intimação por edital que antecedeu aplicação de multa pelo Ibama

29/11/2023

A Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) confirmou a validade do processo administrativo que levou à aplicação de multa ambiental pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) após a intimação do infrator, por edital, para apresentação de alegações finais.

Como a penalidade não foi agravada pela autoridade julgadora, o colegiado entendeu que a comunicação processual ocorreu de acordo com a redação então vigente do Decreto 6.514/2008 – que dispõe sobre infrações e sanções ambientais. Com esse entendimento, a turma julgadora determinou o retorno dos autos à instância de origem para que a execução fiscal da multa tenha continuidade.

De acordo com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), o procedimento de notificação por edital foi adotado pelo Ibama em 183 mil processos administrativos, que correspondem a 84% das autuações por infrações ao meio ambiente, com total superior a R\$ 29 bilhões em multas. TRF4 manteve nulidade da intimação do Ibama

No caso julgado pelo STJ, uma empresa, alvo de execução fiscal de multa por venda ilegal de madeira, tentava provar que teve seu direito de defesa cerceado. [...]

Na mesma linha, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) manteve a declaração de nulidade da intimação do Ibama por avaliar que o Decreto 6.514/2008, na redação em vigor à época da sanção, "exorbitava do poder regulamentar". [...] Ausência de prejuízo impede a anulação de ato processual. Segundo Assusete Magalhães, a penalidade fixada no auto de infração do caso sob análise não foi agravada pela autoridade julgadora do processo administrativo em primeira instância: "Tal circunstância foi desconsiderada pelo tribunal de origem, que se limitou a afirmar que o uso da via editalícia torna 'evidente a nulidade da intimação realizada pelo Ibama'". A relatora lembrou que, em direito público, só se declara a nulidade de ato ou de processo quando a inobservância de formalidade legal causa prejuízo. Em relação à tese de que a intimação por edital, para a apresentação de alegações finais, configuraria nulidade grave e insanável, Assusete Magalhães também afirmou que ela não se sustenta.

"Pelo menos em casos como o dos autos – em que não houve demonstração de prejuízo e o processo de execução se baseia em certidão de dívida ativa revestida de presunção de certeza e liquidez (artigo 3º da Lei 6.830/1980) –, deve levar-se em consideração que estão em jogo atos de fiscalização ambiental realizados por praticamente uma década", concluiu a ministra ao dar provimento ao recurso especial.

Leia o acórdão no REsp 2.021.212.

Fonte: <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2023/29112023-Segunda-Turma-reconhece-validade-de-intimacao-por-edital-que-antecedeu-aplicacao-de-multa-pelo-Ibama.aspx>

STF julga constitucionais novas modalidades de licenças ambientais na BA

Por maioria, a Corte entendeu que a norma não diminui a proteção ambiental e respeita o sistema cooperativo previsto na Constituição Federal.

16/11/2023

O Supremo Tribunal Federal (STF) manteve, por maioria dos votos, a validade de normas que criaram modalidades de licenças ambientais no Estado da Bahia. Na sessão virtual encerrada em 10/11, a Corte julgou improcedentes pedidos apresentados pela Procuradoria-Geral da República (PGR) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5014.

Impacto ambiental

A PGR alegava que as alterações produzidas pela Lei 12.377/2011 na Política de Meio Ambiente e de Proteção à Biodiversidade do Estado da Bahia (Lei 10.431/2006) promoveram mudanças na proteção ambiental ao criar a Licença de Regularização e a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso, não previstas na legislação federal, além de reduzir competências do Conselho Estadual de Meio Ambiente (Cepam). Sustentava que as novas licenças permitiriam a instalação de atividades ou empreendimentos sem estudo de impacto ambiental, bem como violação do princípio democrático ou da participação social. [...] Competência concorrente

[...] Peculiaridades locais - O relator avaliou que a lei questionada definiu procedimentos específicos de licenciamento, de acordo com as peculiaridades da Bahia. A seu ver, as duas licenças ambientais referem-se a formas específicas de licenciamento ambiental no estado, inclusive de empreendimentos já existentes.

Participação coletiva - Em seu voto, o ministro Dias Toffoli também concluiu que, ao contrário do que alegado pela PGR, a participação da sociedade civil no procedimento de licenciamento ambiental no Estado da Bahia ainda se mantém. Isso porque não foi afastada a atuação do Conselho Estadual de Meio Ambiente no licenciamento de empreendimentos de grande porte.

Ausência de retrocesso socioambiental - Na avaliação do ministro, a norma não diminuiu a proteção ambiental no estado. Esse retrocesso, segundo ele, só se configura quando as normas regulamentares eliminam a proteção ambiental ou dispensam a fiscalização ambiental, o que não ocorreu na hipótese dos autos.

O voto do relator foi acompanhado pela maioria dos ministros, que declararam constitucionais os artigos 40, 45, incisos VII e VIII, e 147, todos da Lei estadual 10.431/2006, modificada pela Lei estadual 12.377/2011.

A ministra Cármen Lúcia e o ministro Luís Roberto Barroso, ao acompanharem o relator, apresentaram ressalvas ao seu voto, e o ministro Edson Fachin ficou vencido parcialmente, por entender que faltou clareza quanto às hipóteses de potencial poluidor médio ou baixo, que poderiam ser interpretadas de forma ampla.

EC/RM/AS

Foto Tania Rego/Agência Brasil

EXPEDIENTE

Procuradora-Geral de Justiça
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

Coordenador do CEAMA
Yuri Lopes de Mello

Edição: Unidade de Informações Ambientais
Jeliane Pacheco
Patrícia Valesca
Letícia Lima – Estagiária

Agradecimento Especial
@direitoambientalemdebate

Fotos
Equipe do FPI (Juazeiro) e CIGEO
Geisa Maria Cardoso Ferreira

